



LEI N.º 2.919, de 04 de Novembro de 2014

“Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.635.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de até **RS 1.635.000,00 (um milhão e seiscientos e trinta e cinco mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

Código / Tipo de Recurso: 1149 / BLMAC – Bloco de Média e Alta Comp.

Fonte: 00.01.0049 – Bloco de Média e Alta Comp.

10.302.0024.2.415-339039 (D-931) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....370.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

Código / Tipo de Recurso: 1150 / BLVGS – Bloco de Vigilância em Saúde

Fonte: 00.01.0050 – BLVGS – Bloco de Vigilância em Saúde

10.305.0024.2.440-339039 (D-242) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....100.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

Código / Tipo de Recurso: 1148 / BLATB – Bloco de Atenção Básica

Fonte: 00.01.0048 – BLATB – Bloco de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 (D-195) – Contratação por Tempo Determinado.....200.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

Código / Tipo de Recurso: 1148 / BLATB – Bloco de Atenção Básica

Fonte: 00.01.0048 – BLATB – Bloco de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 (D-198) – Material de Consumo.....665.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Atividades do Prog. Saúde em Casa

Código / Tipo de Recurso: 1155 - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde

Fonte: 00.01.0055 – Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde

10.301.0024.2.414-339039 (D-204) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....288.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

07.01–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Código / Tipo de Recurso: 1155 - Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde

Fonte: 00.01.0055 – Transferências Rec.Fundo Estadual Saúde

10.304.0024.2.439-449052 (D-802) – Equipamentos e Material Permanente.....12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.635.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão à conta da tendência de excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais)** conforme inciso II do § 1º e conforme o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, oriundos das seguintes fontes de recursos:

I – excesso da fonte1148 / BLATB – Bloco de Atenção Básica no valor de R\$ 865.000,00;

II – excesso da fonte1149 / BLMAC – Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 370.000,00;

III – excesso da fonte1150 / BLVGS – Bloco de Vigilância em Saúde no valor de R\$ 100.000,00;

IV – excesso da fonte1155 –Transferência de Recursos do Fundo Estadual de saúde no valor de R\$ 300.000,00;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 04 de novembro de 2014


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal